



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

079

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.403 =

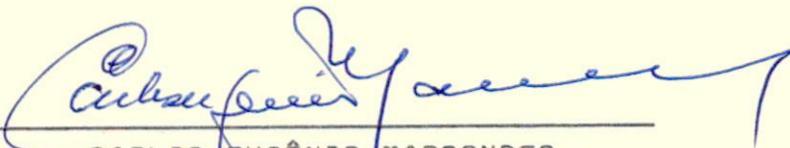
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

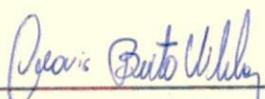
Conceder à Sra. LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, Escriurária, padrão "K", lotada no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir do dia 13 de maio de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1420, de 14 de maio de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de maio de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de maio de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=